



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 368, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** ao servidor **LUAN HENRIQUE
GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 12706, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, em razão do nascimento de seu filho VALENTIN
ALVES RUFINO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, tudo em conformidade com o
Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo
Administrativo n.º 10244/2024.**


Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

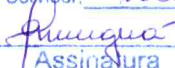
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural FmCB</u> |
| Em <u>21/11/2024</u> |
| Matrícula do Servidor, <u>10503</u> |
|  Assinatura |